



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 048/1990

Data: 20 de agosto de 1990

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL E INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS EM SANTA CATARINA - IBAMA/SC.

Ademar Ribas do Valle, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1 Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com o Instituto Brasileiro do meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em Santa Catarina - IBAMA/SC.

Art. 2 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 20 de agosto de 1990

ADEMAR RIBAS DO VALLE
Prefeito Municipal